



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 8761/2017

Ementa

Redenomina "Rua Rubene Maria Gianneschi Orlando" o trecho apartado da Av. Prefeito Luís Latorre localizado no Parque Antonieta Cintra Chaves Gordinho ("Fazenda Grande"), na fase "Residencial dos Cravos".

Data da Norma

01/03/2017

Data de Publicação

08/03/2017

Veículo de Publicação

IOM 4253

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 12132/2016](#) - Autoria: Paulo Eduardo Silva Malerba

Status de Vigência

Em vigor



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

LEI 8761/2017

Fls. 2/3

PROC. 76.521

LEI 8.761, DE 1º. DE MARÇO DE 2017

Redenomina "Rua Rubene Maria Gianneschi Orlando" o trecho apartado da Av. Prefeito Luís Latorre localizado no Parque Antonieta Cintra Chaves Gordinho ("Fazenda Grande"), na fase "Residencial dos Cravos".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 21 de fevereiro de 2017, promulga a seguinte Lei:

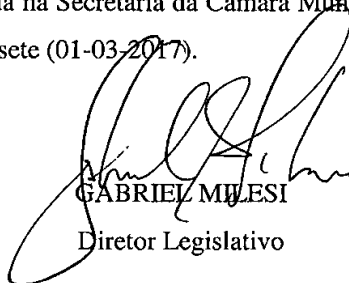
Art. 1º. É redenominado "Rua RUBENE MARIA GIANNESCHI ORLANDO" o trecho apartado da Avenida Prefeito Luís Latorre localizado no Parque Antonieta Cintra Chaves Gordinho ("Fazenda Grande"), na fase "Residencial dos Cravos", conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de março de dois mil e dezessete (01-03-2017).


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de março de dois mil e dezessete (01-03-2017).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

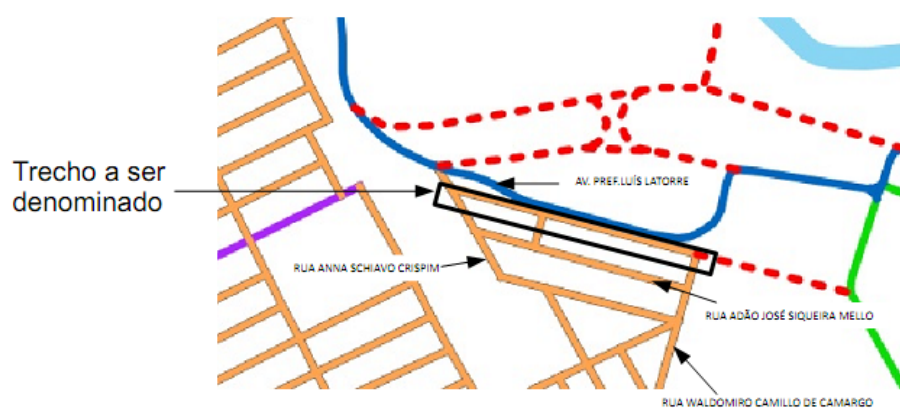


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

LEI 8761/2017
Fls. 3/3

(Lei 8.761/17 – fls. 2)



* Imagem extraída do Mapa 12, Anexo I da Lei n.º 8.683, de 07 de julho de 2016